



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

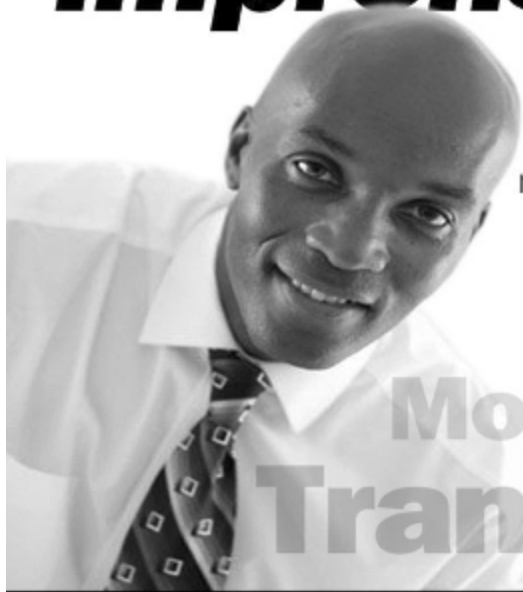
Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº. 077/2021 De 17 De Agosto De 2021** - Concede Licença Prêmio A Servidora Municipal, Adenilza Barcelar Dos Santos, Auxiliar De Serviços Gerais E Da Outras Providencias.
- **Portaria Nº. 078/2021 De 17 De Agosto De 2021** - Concede Férias Aos Servidores Abaixo Relacionados E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 077/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, ADENILZA BARCELAR DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ADENILZA BARCELAR DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Agosto de 2021 e término do gozo em 01 de Fevereiro de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 078/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período discriminado, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Anadissor de Lima Novaes	Guarda Municipal	01/08/2021	30/08/2021
Manoel Ribeiro da Silva	Guarda Municipal	01/08/2021	30/08/2021
Rodrigo de Pinho Lopes	Conselheiro Tutelar	01/08/2021	30/08/2021
Antônio Ciriaco de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2021	30/08/2021
Florize Araújo de Sousa Lima	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2021	30/08/2021
Maria Eunice Rios da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2021	30/08/2021
Geusa Sousa Rosario	Agente Combate Endemias	01/08/2021	30/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03